



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.420

09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LUZES DE NATAL) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	22/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 306.165,04.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de setembro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (FERRAMENTAS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	23/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 25.961,30.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de setembro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TECIDOS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	24/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 11.643,90.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de setembro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TINTAS) PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL 2025 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	25/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 94.739,40.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 09 de setembro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 595/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.379.504,62(um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
372 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.020,29
	TRABALHISTAS	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
752 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	17.172,44
	JURÍDICA	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
09.003.08.242.0009.2.073.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
760 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
	JURÍDICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1312 - 3.3.90.30.00.00	2411 MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA	
	COMPLEXI	
886 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	250.000,00
	JURÍDICA	
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA	
	EPIDEMIOLÓGICA	
1254 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195,50
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1454 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	237.851,11
	JURÍDICA	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1453 - 3.3.90.37.00.00	31000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	567.065,28
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1066 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
Total Suplementação:		1.379.504,62

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o**Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.100.111,89(um milhão, cem mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos)** e o**Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
362 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.020,29
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
767 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.172,44
09.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MULHER	
09.005.08.244.0009.2.115.	GESTÃO DE APOIO DOS DIREITOS DA MULHER	
778 - 3.3.90.06.00.00	1000 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	1.000,00
780 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.500,00
782 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
798 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	95.000,00
799 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
898 - 3.3.93.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1072 - 3.3.90.93.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
Total Redução:		279.392,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09de setembro de 2025

JOSÉ MARIA FERREIRA **KÊMIL EL KADRI** **JULIAN JONES CABRAL**
Prefeito Secretário de Finanças Diretor Contábil



DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 740, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 56/2.025, cujo objeto é a aquisição de tubos para manutenção das galerias pluviais no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 247/2.025, nº 248/2.025 e nº 249/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1075/2.025, Pregão Eletrônico nº 56/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, **Junior Frederico Aliano**, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor **Guilherme Vicentine Junior**, matrícula nº 39171, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Rafael Alves da Silva**, matrícula nº 38931, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.075/2.025 – Pregão Eletrônico nº 56/2.025 – Protocolo nº 7.754/2.025

OBJETO: Aquisição de tubos para manutenção das galerias pluviais no Município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme descrito no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
247/2.025	Tupy Tubos de Concreto e Artefatos de Cimento Ltda CNPJ/MF: 04.507.071/0001-36	R\$ 287.890,00
248/2.025	Sul Brasil Assessoria e Representação em Licitações Ltda CNPJ/MF: 22.898.701/0001-22	R\$ 350.075,00
249/2.025	Mariano Negócios Imobiliários e Comércio de Materiais Ltda CNPJ/MF: 44.972.006/0001-24	R\$ 41.952,50

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
583	08.003.15.451.0008.2.241.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior - Titular	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Rafael Alves da Silva – Suplente	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Ibiporã, 05 de setembro de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Publicação de Autuação de Execução de Serviço de Roçagem de Terreno nº 006/2025

Nome: CODESI-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ

I.M.: 7890 **CNPJ:** 77.442.028/0001-03

Endereço: Rua Vitoriano Valente, 540 – Centro, Ibiporã/Pr, CEP 86.200-079.

Corresponsável: Espólio de Vitor Gonçalves Mendes

Encaminhamento de Processo Administrativo de Fiscalização nº 2247/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Considerando o disposto nos Art's 37, 38 e 43 da Lei Municipal nº 2.206/2008,

Considerando o não cumprimento do que fora devidamente solicitado pela Divisão de Fiscalização através do PAF nº 2247/2024 quanto a Roçagem, Limpeza e Conservação de Terreno e/ou Quintais referente ao imóvel de propriedade de CODESI-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ/Espólio de Vitor Gonçalves Mendes, situado a Rua Passo Fundo, Quadra 09, Lote 13 na Vila Esperança.

Considerando todos os trâmites administrativos já esgotados através da NOTIFICAÇÃO nº 766/2024, lavrada em 09/05/2024, AUTO DE INFRAÇÃO nº 190/2024, lavrado em 13/05/2024, pela Divisão de Fiscalização.

Considerando o poder de polícia em prol da saúde e segurança pública, informamos pelo presente e tornamos público que a Prefeitura Municipal de Ibiporã procedeu a capina e remoção do lixo, constante o referido lote, sem prejuízo de se exigir posteriormente dos proprietários o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, conforme institui o **Código de Posturas do Município de Ibiporã** (Lei nº 2.206/2028) art.38, § 2º: § 2º Expirado o prazo, a Prefeitura procederá a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços, na base de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado do imóvel, reajustado anualmente. § 3º Caso o proprietário efetuar voluntariamente o pagamento do valor das despesas efetuadas, previstas no parágrafo anterior, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação pelo Município, terá um desconto de 30% (trinta por cento) do valor exigido. Não havendo pagamento dentro do prazo o valor será inscrito como Dívida Ativa. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Maura Renata H. Roik
Fiscal – Matr. 4969-1

Wesley Consolin
Coordenador da Divisão de Fiscalização

SAMAE

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025

Divulga o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, referentes ao processo seletivo simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado, para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR.

Art.1º Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2009, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, conforme disposto nos seguintes anexos:

Anexo I – Ampla Concorrência

Anexo II – Afrodescendente

Anexo III – Pessoas com Deficiência

Ibiporã-PR, 09 de setembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

Anexo I – Deferimento de Inscrições – Ampla Concorrência

Nome	Código da inscrição	Situação
ADILSON APARECIDO FISCHER DE ALMEIDA	TU5-GKP-PZ4	DEFERIDA
ALBERTO FRANCISCO PAIVA	7AG-SXW-85Z	DEFERIDA
ALESSANDRO DOS SANTOS DIONIZIO	JB6-95I-KUV	DEFERIDA
ANAZOR DE OLIVEIRA	3G7-2NV-58G	DEFERIDA
ANDERSON JOSÉ DE SENA	WF7-WR7-281	INDEFERIDA
ANDERSON RICARDO ROCHA	NJD-6B5-6MG	DEFERIDA
ANDRE AUGUSTO BERTUCCY	4DY-IB4-R5N	DEFERIDA
CARLOS EDUARDO AQUINO PEREIRA	8Q1-92B-P6B	DEFERIDA
CARLOS HENRIQUE PEREIRA GIRALDO	4WX-57X-HDR	DEFERIDA
CELSON MORAES DE SOUZA	G12-BL2-DVJ	DEFERIDA
CHARLES ALVES FIGUEIREDO	JQQ-MT1-EGF	INDEFERIDA
CLAUDIMAR RODRIGUES DE GÓES	G6H-VP4-B42	DEFERIDA
CRISTIANO LOURENÇO GUSMÃO	FMK-27M-DC2	DEFERIDA
DAVID LUIZ CAETANO	H7I-7GG-LT5	DEFERIDA
DIEGO BRUNO DIAS	4QL-9E2-YU5	DEFERIDA
ELIAS BARROS CARDOSO	DSM-2IZ-GUJ	DEFERIDA
EVERTON ROSA DE OLIVEIRA	NXW-IV4-HFU	INDEFERIDA
FABIANA MARIZ RECCIOPPO	91K-SQ2-UT6	INDEFERIDA
FLAVIO FERNANDES CASTRO	YV5-ZDE-XSW	DEFERIDA
GABRIEL STORCK DE CAMPOS	FEF-4L3-137	INDEFERIDA
GEOVANE BIGETTI	MZV-I9Y-Z8Q	DEFERIDA
GEOVANE SANTOS ALMEIDA	B2G-SQC-64U	DEFERIDA
IVAN DOS SANTOS CARVALHO CANDIDO	RZC-SGM-56I	INDEFERIDA
JOÃO LUCAS FRANCISCO	Q5R-ZY6-VYW	INDEFERIDA
JOÃO MARCOS DAS NEVES DE AZEVEDO	TCW-CVU-IHD	DEFERIDA
JOÃO VITOR MARCELINO VIEIRA	RLA-6RF-C8I	DEFERIDA
JULIANO APARECIDO FISCHER	T9S-KZB-F4N	DEFERIDA
KAUAN GAMARROS SIQUEIRA	21C-NTX-EQU	INDEFERIDA
LUCAS NUNES CORREIA VIEIRA	V7X-AAR-A6Q	DEFERIDA
LUCAS RODRIGO DOS SANTOS	7QN-YUM-5VP	INDEFERIDA
LUCCAS YOSHIDA ALVES	2AA-V5G-TT9	DEFERIDA
LUIS FELIPE BATISTA DE SOUZA	BUQ-5HJ-CTY	DEFERIDA
PAULO SÉRGIO SIQUEIRA	XZ9-DD1-5XM	DEFERIDA
RAFAEL FELIPE DA SILVA BOMFIM	WRZ-KRU-GDH	DEFERIDA
RODRIGO CESTARI SANTOS	DQH-VZA-FW3	DEFERIDA
SANSÃO PEREIRA DA SILVA	L8K-ITP-F1S	DEFERIDA
SERGIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA	J19-FN3-2DI	INDEFERIDA
TEOTÔNIO CARNEIRO CORREIA DOS SANTOS	H9D-Q9B-IVZ	DEFERIDA
TIAGO DE BRITO SANTOS	FCT-V3B-P5C	DEFERIDA
TIAGO YOSHIDA ALVES	XSX-8F5-UBL	DEFERIDA
WAGNER DOS ANJOS SANTOS	WV4-AMH-HLA	DEFERIDA
WELLINGTON PEREIRA SIQUEIRA	BAA-7Q4-WD4	DEFERIDA
WILLIAM HENRIQUE CAVINA	AG3-X35-E76	INDEFERIDA

Anexo II – Deferimento de Inscrições – Afrodescendente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Nome	Código da inscrição	Situação
AKIRA APARECIDO ASSANUMA	LYL-HKZ-TXH	DEFERIDA
ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	J3H-PHA-LHS	DEFERIDA
ALLAN EDGARD AUGUSTO MARCELINO	WEB-NG3-IC1	INDEFERIDA
ANA PAULA REIS	ZD3-SQK-BC6	DEFERIDA
DANIEL BEZERRA DA SILVA	9AX-3SU-L97	DEFERIDA
GIANCARLO DA SILVA CAETANO	HP1-9QE-FML	DEFERIDA
GIOVANE SANTOS CARVALHO	AL2-5NP-ZXE	INDEFERIDA
JAMES ANTONIO MARIANO	BZH-H2F-RXP	DEFERIDA
LUIZ CLAUDIO MACHADO	634-QLT-JAT	DEFERIDA
MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	1KU-E1E-HZ4	INDEFERIDA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MACEDO	LYH-5PM-Z6R	INDEFERIDA
RUAN PEDRO DA SILVA BERNARDINO	534-ST2-HWM	INDEFERIDA
VICTOR DO NASCIMENTO FRANCISCO	DKC-27S-IVQ	INDEFERIDA
WANDERLEY FERNANDES DE MOURA	VLG-RHN-7NI	DEFERIDA

AnexoIII –Deferimento de Inscrições – Pessoa com Deficiência

Nome	Código da inscrição	Situação
ALESSANDRO CEZARIO	WHV-YTX-88G	INDEFERIDA
MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	1KU-E1E-HZ4	INDEFERIDA
MARCOS COSTA MELO	IUM-R4S-1TQ	DEFERIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 727, DE 02DESETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 654, de 11 de agosto de 2025, que designou membros para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã (GT-ARO).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a correção necessária da Portaria nº 654, em seu Art. 1º, inciso XIII, devido à duplicação do nome de um dos membros do Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1ºFica RETIFICADO o Art. 1º da Portaria nº 654, de 11 de agosto de 2025, publicada na data de 25 de agosto de 2025, à página24, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos (GT-ARO):

- I. Aline Yoshida Hirano, Médica Clínico Geral, Matrícula 4.366-1;
- II. Amanda dos Santos Barbosa, Enfermeira, Matrícula 3.429-1;
- III. Amanda Oliveira Machado Piolla, Enfermeira, Matrícula 9.041-1;
- IV. Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli, Enfermeira, Matrícula 1.791-1;
- V. Cássia Carolina Garcia DavolioGeha, Assistente Social, Matrícula 2.920-1;
- VI. Deise Suemi Hayashi Kotaka, Enfermeira, Matrícula 3.696-1;
- VII. GlaucyaneFaker, Médica Clínico Geral, Matrícula 2.615-1;
- VIII. Ilto de Souza, Diretor Adjunto em Saúde, Matrícula 4.666-1;
- IX. Josiane dos Santos Redon, Enfermeira, Matrícula 3.366-1;
- X. Erica Folly Rosa de Marchi – Farmacêutico, Matrícula nº 4346-1;
- XI. Kennia Cristine De Souza Silva, Enfermeira, Matrícula 4.228-1;
- XII. Lilian MayumiTanida, Farmacêutica Bioquímica, Matrícula 3.905-1;
- XIII. Marcos Andre da Silva, médico ginecologista/obstetra, Matrícula 4556-1;
- XIV. Roberta de Almeida Simões, médica Pediatra, Matrícula 4.561-1;
- XV. Thais de Sant’ Ana Botelho, Enfermeira, Matrícula 4.206-1;
- XVI. Vanessa Cristina Luquini, Enfermeira, Matrícula 4.198-1
- XVII. Isabelle de Moraes Ferreira, Coordenador Administrativo, Matrícula 5206-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial